

Of. 1935109 - 28/05 - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



REQUERIMENTO
REGIME DE URGÊNCIA

0974.09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 164 5109
Campo Mourão, 25/05/09 Horas 19:00

Wojan
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	/	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>25/05/09</u>		
<u>Wojan</u> PRESIDENTE		

Com fulcro no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando as seguintes informações:

- Existe um trabalho do Poder Publico Municipal no sentido de se reduzir a poluição visual que vem acontecendo em nossa cidade com as faixas e aut doors, praticamente em todas as ruas e ocupando a maioria dos terrenos baldios de Campo Mourão.

- As empresas que produzem os Aut Doors estão recolhendo a taxa do ISSQN?

Este recolhimento vem sendo fiscalizado?

JUSTIFICATIVA

Campo Mourão está tomada visualmente por aut Doors e faixas, praticamente em todas as quadras das ruas centrais e em muitos bairros, causando poluição visual.

Algumas empresas agora estão inovando com propagandas moveis o que atrai a atenção dos motoristas, incorrendo em risco de acidentes por distração.

Algumas empresas que estão fazendo propaganda nestes locais são de fora e provavelmente não recolhem o ISSQN em Campo Mourão porque sua matriz é em



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

outra cidade, mas o departamento de fiscalização pode e deve entrar em contato com as Prefeituras destas cidades e verificar se o recolhimento vem acontecendo.

Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2009.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira